



MUNICÍPIO DE LOURES  
CÂMARA MUNICIPAL

***Alteração à Licença de Loteamento titulada pelo  
Alvará n.º3-A  
Juncal, Á-das-lebres, Santo Antão do Tojal***

**Notificação  
dos proprietários dos lotes**

**Aviso**

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 27º do decreto-lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção vigente, notificam-se todos os proprietários dos lotes constantes do alvará de loteamento titulado pelo Alvará nº 3-A, emitido em 09/12/1965 para a propriedade denominada "Juncal" situada em Á-das-lebres, freguesia de Santo Antão do Tojal, para no prazo de 10 dias úteis, com 5 dias de dilação, com início a 13 de Junho de 2011 e termo a 24 de Junho de 2011, se pronunciarem por escrito, sobre o projecto de alterações à licença de operação de loteamento, cujo procedimento corre termos na Câmara Municipal de Loures.

O processo nº 58279/LA/L/N, poderá ser consultado, no balcão de atendimento do Departamento de Gestão Urbanística, sito na Rua Ilha da Madeira n.º 4, 2670 em Loures, todos os dias úteis durante as horas de expediente (das 8:30 às 16:00).

Quaisquer observações, sugestões ou reclamação deverão ser dirigidas ao gestor de procedimento, Rui Miguel Bispo, arquitecto, no Departamento Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), a entregar no balcão de atendimento do edifício supra identificado sito na Rua Ilha da Madeira, n.º 4, 2670 Loures, ou a enviar, por carta registada com aviso de recepção, para aquela morada.

Loures, 06 de Junho de 2011

O Gestor de Procedimento

Rui Miguel Bispo